

AGENDA LEGISLATIVA - 19 A 23.10.2020

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22.10.2020 - Quinta-feira às 15h

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Finalidade: Diligência da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Local: Câmara Municipal de Ji-Paraná (RO)

Assunto / Finalidade: Debater a Medida Provisória nº 998, de 2 de setembro de 2020, que dispõe sobre alterações em normas legais, compreendendo uma medida temporária emergencial destinada a mitigar os efeitos econômicos da Pandemia de Covid-19 sobre as tarifas de energia elétrica, de modo complementar ao disposto na Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, além de outras providências.

Requerimento de realização: - REQ 62/2019 - CI, Senador Marcos Rogério

Participantes:

- André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica;
- Efrain Pereira da Cruz, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica;
- Sandoval de Araújo Feitosa Neto Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica;
- Deputado Laerte Gomes, Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia;
- Vereador Affonso Candido, Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná (RO);
- Mauro Nazif, Deputado Federal (RO);

- Mariana Carvalho, Deputada Federal (RO);
- Caio Alves, Assessor de Diretoria - ANEEL;
- Esilvan Santos, Coordenador da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - ANEEL.

RESULTADO: Diligência realizada.

COMISSÕES

19.10.2020 - Segunda-feira

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Finalidade: Indicação de Autoridade

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1. **MENSAGEM (SF) N° 53, DE 2020** - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, para exercer o cargo de Diretor- Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato de Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: Reunião destinada à arguição pública do indicado

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada.

1. **MENSAGEM (SF) N° 54, DE 2020** - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome da Senhora SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAUJO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em vaga decorrente do término do mandato de Aurélio Cesar Nogueira Amaral.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Kátia Abreu

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: Reunião destinada à arguição pública da indicada

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada.

- **MENSAGEM (SF) N° 64, DE 2020** - Não Terminativo - Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor EDUARDO NERY MACHADO FILHO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: Reunião destinada à arguição pública do indicado

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada.

1. [**MENSAGEM \(SF\) N° 85, DE 2019**](#) - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor CARLOS MANUEL BAIGORRI, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Aníbal Diniz.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: Reunião destinada à arguição pública do indicado

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada.

1. **MENSAGEM (SF) N° 52, DE 2020** - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente da denúncia do Senhor Rodrigo Limp Nascimento.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: Reunião destinada à arguição pública do indicado

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada.

19.10.2020 - Segunda-feira

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Finalidade: Indicação de Autoridades

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1. **MENSAGEM (SF) Nº 51, DE 2020** - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 e o art. 11, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor ANTÔNIO BARRA TORRES, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de William Dib.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações: Após a arguição do indicado, a votação do Relatório realizar-se-á por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: Aprovado Parecer favorável à escolha do Senhor Antonio Barra Torres, indicado para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, com 14 votos favoráveis e 3 contrários.

1. **MENSAGEM (SF) Nº 56, DE 2020** - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor ALEX MACHADO CAMPOS, para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Fernando Mendes Garcia Neto.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Lucas Barreto

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações: Após a arguição do indicado, a votação do Relatório realizar-se-á por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383, VI, do Regimento Interno do Senado Federal

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: Aprovado Parecer favorável à escolha do Senhor Alex Machado Campos, indicado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, com 16 votos favoráveis e 1 contrário.

1. [MENSAGEM \(SF\) N° 60, DE 2020](#) - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome da Senhora MEIRUZE SOUSA FREITAS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Renato Alencar Porto.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações: Após a arguição da indicada, a votação do Relatório realizar-se-á por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: Aprovado Parecer favorável à escolha da Senhora Meiruze Sousa Freitas, indicada para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, com 16 votos favoráveis e 1 contrário.

1. **MENSAGEM (SF) N° 65, DE 2020** - Não Terminativo - Submete à consideração do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome da Senhora CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA na vaga decorrente da indicação do Senhor Antônio Barra Torres para o cargo de Diretor-Presidente.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Girão

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações: Após a arguição da indicada, a votação do Relatório realizar-se-á por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: Aprovado Parecer favorável à escolha da Senhora Cristiane Rose Jourdan Gomes, indicada para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, com 15 votos favoráveis e 2 contrários.

19.10.2020 - Segunda-feira às 18h

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Finalidade: Indicação de Autoridades

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1. **MENSAGEM (SF) N° 67, DE 2020** - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal,

combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Ney Maranhão.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: Após a arguição do indicado, a votação do Relatório realizar-se-á por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada.

20.10.2020 - Terça-feira às 9h

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Finalidade: Indicação de Autoridades

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1. [**MENSAGEM \(SF\) Nº 61, DE 2020**](#) - Não Terminativo - Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "b", e do art. 73, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, o nome do Senhor JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Múcio Monteiro Filho.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: A comissão dispõe das condições para deliberação.

Observações: 1. Por força do ATC 9/2020, fica dispensada a vista coletiva prevista no art. 383, II, "b"; 2. Reunião destinada à arguição do indicado para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: A comissão aprova a indicação por 23 votos favoráveis, 3 contrários e nenhuma abstenção.

1. [MENSAGEM \(SF\) N° 55, DE 2020](#) - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor ALEXANDRE COSTA RANGEL, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2024, em vaga decorrente do término do mandato de Carlos Alberto Rebello Sobrinho.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Ciro Nogueira

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: Reunião destinada à arguição do indicado para o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: A comissão aprova a indicação por 13 votos favoráveis, 2 contrários e nenhuma abstenção.

21.10.2020 - Quarta-feira às 8h

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Finalidade: Indicação de Autoridade

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1. [**MENSAGEM \(SF\) N° 59, DE 2020**](#) - Não Terminativo - Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o nome do Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região KASSIO NUNES MARQUES para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal em vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Ministro José Celso de Mello Filho.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Pronto para deliberação

Orientação: Acompanhar

RESULTADO: Sabatina realizada com indicação aprovada com 22 (vinte e dois) votos

favoráveis e 5 (cinco) votos contrários.